



PROJETO DE LEI _____/2018

Autor do Projeto de Lei

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ALEIXO DE SOUZA LEITE”, EM
JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Aleixo de Souza Leite**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Rua Erotildes Gomes de Souza, e termina defronte à residência de propriedade da Sra. Iracy Leite, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador - PSL



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

O Sr. **Aleixo de Souza Leite**, falecido em 01 de setembro de 1991, aos 72 anos, era produtor rural e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra, e um exímio exemplo de vida, foi casado com a Sra. Maria de Olinda Damasceno, onde tiveram 07 (sete) filhos, 14 (quartoze) netos e 09 (nove) bisnetos, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os filhos, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador – PSL

